

10.210.100.11  
Secret. Tesoro da Prefettura

Lei N.º 19/60

Coroniano

De 5 de julho de 1960

"Abri um crédito especial no valor de CR\$ 15.000,00 destinados ao pagamento do serviço eleitoral."

Coroniano Civalani, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, etc, faz saber, que a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues decretou e em promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º: Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial na importância de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinados ao pagamento das despesas com o serviço eleitoral.

§ Único:- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de operações de crédito.

Artigo 2.º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 5 de julho de 1960

Coroniano Civalani  
CORONIANO CIVALANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Roberto Benatti  
Roberto Benatti  
Secret. Tesoureira da Prefeitura